



DOCUMENTO 2

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE MARÇO 2022

PREÂMBULO

Por força do seu Plano Estratégico (2019-2023), o Fórum posicionou-se como a principal organização interparlamentar da região da SADC para encabeçar a democratização e o desenvolvimento socioeconómico. Chegou-se a esta visão na sequência duma análise comparativa com os objectivos de outras organizações interparlamentares do mundo e da África (tais como o PAP, a EALA, a CEDEAO) em que os parlamentos nacionais se juntam à volta de uma organização parlamentar regional como trampolim para a criação da capacidade de se promover a democracia, o respeito aos direitos humanos, os procedimentos parlamentares acertados, entre outros elementos. O Fórum é, além disso, um agrupamento regional dentro do quadro institucional da SADC e promove a identidade da SADC e o processo de integração económica da SADC. Dentro deste paradigma, o Fórum não tem nenhuma outra opção senão a de satisfazer as demandas actuais dos 300 milhões de cidadãos da região da SADC, ao mesmo tempo que satisfaz os diversos interesses de 3 Estados insulares e 12 Estados continentais.

Neste contexto, é preciso que o orçamento do Fórum tenha em consideração as prioridades prevaletentes em competição, a necessidade de o Fórum se adaptar aos desafios emergentes e a necessidade imperativa de continuar a realizar progressos na agenda de desenvolvimento. Os órgãos da SADC reconheceram o sucesso linear do Fórum ao longo dos anos através do reconhecimento que finalmente contemplaram da transformação do Fórum em Parlamento Regional da SADC.

No centro do êxito do Fórum até aqui reside o facto de este ter sempre atraído profissionais de excelência como funcionários regionais, que têm sabido realizar com mestria a mobilização de recursos junto de doadores, coordenar a elaboração de leis-modelo e capitalizado os objectivos programáticos da organização ao ponto em que o Fórum pode agora aspirar a ascender a um Parlamento Regional. É neste contexto da necessidade de sustentar o crescimento e mesmo assim manter recursos humanos de alta qualidade e a prestação de serviços que a Comissão Executiva, enquanto

órgão de gestão do Fórum, tem a incumbência de apreciar o orçamento da organização para o próximo exercício financeiro de 2021/2022.

1.0. RESUMO EXECUTIVO

A Comissão Executiva é convidada a analisar e aprovar a proposta de orçamento do exercício financeiro de 2021/2022.

- 1.1.** O presente orçamento abrange o exercício financeiro de 1 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2022, e prevê todas as fontes conhecidas de financiamento para o referido exercício financeiro. Contudo, as despesas detalhadas para o financiamento concedido por doadores são previstas ao nível de programas e não estão contidas na presente proposta de orçamento.
- 1.2.** Ao longo dos anos, os membros têm manifestado a preocupação de que as reuniões estatutárias dos órgãos do Fórum, especificamente as comissões permanentes, que fazem parte da actividade essencial, não estejam previstas no orçamento central, mas dependam do financiamento angariado junto dos parceiros de cooperação. Além disso, a pandemia da COVID-19 resultou também numa mudança das prioridades dos países membros, e também a nível mundial, pelo que se espera que os recursos financeiros se tornem mais escassos em 2021 e depois. *As actuais tendências globais exigem um repensar da maneira como será preciso que o Fórum estruture o seu orçamento para que o mesmo se torne gradualmente menos dependente do financiamento concedido por doadores, ao mesmo tempo que se serve do financiamento concedido por doadores como uma rede de protecção apenas para os projectos temáticos, ao invés de fazer funcionar as suas operações principais.*
- 1.3.** O orçamento do ano financeiro de 2021/2022 garante que as actividades do Fórum sejam realizadas dentro dos fundos angariados a partir das contribuições anuais obrigatórias com o mínimo de custos adicionais por parte dos parlamentos membros.
- 1.4.** A pandemia de COVID-19 tem influenciado a forma como as actividades são realizadas. Durante o ano de 2020, todas as reuniões estatutárias e outras reuniões do FP-SADC foram realizadas através das plataformas virtuais Zoom e Microsoft Teams. Tornou-se evidente que este modo de realização de reuniões em formato virtual é bastante eficaz e oferece os mesmos resultados que as reuniões presenciais. Sendo assim e devido à incerteza sobre as restrições da COVID-19 em 2021, o orçamento presume que o FP-SADC vai continuar a acolher as suas reuniões por meios virtuais, sobretudo na primeira metade do ano civil de 2021. Os principais custos das reuniões virtuais são os custos de interpretação, de tradução e do apoio informático. Também são orçamentados custos que se prendem com os palestrantes/especialistas que deverão prestar

apoio especializado em questões temáticas, sobretudo para as comissões permanentes.

- 1.5. Propõe-se, portanto, que todas as reuniões estatutárias da instituição sejam realizadas em formato virtual no próximo ano financeiro, sem os fundos disponíveis no orçamento, com a exceção da 50.^a Assembleia Plenária agendada para a segunda metade do ano de 2021.** O presente orçamento prevê, portanto, as reuniões **virtuais** dos órgãos estatutários do Fórum, principalmente a 49.^a Assembleia Plenária, as reuniões das comissões permanentes e as reuniões da Comissão Executiva e das suas subcomissões. Esta modalidade aplica-se apenas ao exercício financeiro de 2021/2022, uma vez que será preciso que o Fórum olhe para as tendências globais das organizações interparlamentares para determinar se as reuniões continuarão *online* depois da pandemia, ou se haverá uma mistura de reuniões online e reuniões presenciais, à semelhança do que acontecia anteriormente.
- 1.6.** A título ilustrativo, seria pertinente notar que o custo total das reuniões estatutárias (orçamentadas sob a rubrica Despesas Operacionais Directas) que abrangem todas as reuniões, com a exceção da 50.^a Assembleia Plenária e que são realizadas em formato virtual, é estimado em 3,7 milhões de N\$. Por outro lado, se as reuniões fossem realizadas em formato presencial, o custo total seria de 7,9 milhões de N\$, o que resultaria num orçamento deficitário de 4,2 milhões de N\$. Em outras palavras, o período de COVID-19 permite que o Fórum faça algumas poupanças nos custos operacionais, uma vez que as restrições de viagens na SADC estão a fazer com que as reuniões sejam realizadas *online*. *Junto se anexa o mapa que compara as opções orçamentais como [Mapa 20](#).*
- 1.7.** Deve-se salientar que o orçamento das reuniões da Comissão de Desenvolvimento Humano e Social e Programas Especiais (HSDSP) será suportado pelo Projecto de SDSR (2019-2022) financiado pela Suécia, devido às fortes interligações da Comissão com a implementação da SDSR em toda a região da SADC. Além disso, as reuniões da Comissão Regional de Fiscalização das Leis-Modelo (CPRFLM) e do Comité dos Secretários-gerais dos Parlamentos Membros são também previstas na totalidade no orçamento do Projecto de SDSR. Há também um orçamento para as sessões conjuntas, que pode servir para as reuniões da Comissão dos Programas Especiais (HSDSP) com 1 ou 2 outras comissões permanentes.
- 1.8.** As reuniões do Grupo Regional da Mulher Parlamentar (RWPC) são orçamentadas na rubrica Outros Órgãos Políticos, e propõe-se que as mesmas sejam realizadas em formato virtual, a não ser que beneficiem de fundos angariados fora do orçamento, para reuniões presenciais.

- 1.9.** A instituição continua a reconhecer o papel-chave que o Secretariado desempenha na gestão, sustentabilidade e crescimento da instituição. É a força do Secretariado e a solidez dos recursos humanos do Fórum que fazem em grande medida com que o Fórum atraia financiamentos concedidos por doadores. O orçamento de 2021/2022 tem em conta os recursos humanos e tenta resolver algumas das preocupações relativas aos emolumentos dos funcionários que surgiram nos últimos anos. Nesta conformidade, graças às inovações do Secretariado, foram preenchidos **onze postos-chave** no total através do destacamento de funcionários pelos parlamentos membros –o que tem permitido um apoio eficiente e especializado aos membros sem aumento da factura salarial. O universo do quadro do pessoal é de 28, dos quais 11 foram cedidos em destacamento, 2 postos patrocinados por doadores (até Março de 2022) e 15 postos a tempo inteiro que são pagos a partir das contribuições dos membros.
- 1.10.** Deve-se ressaltar que o modelo de negócio das organizações com estatuto semelhante ao do Fórum tem sempre sido o de ter uma factura salarial dinâmica que possa atrair profissionais de excelência para se juntarem à organização, sobretudo uma vez que poucos indivíduos têm as competências exclusivas requeridas para interagir com os parlamentos e criar a capacidade dos Deputados. Comparativamente, a factura salarial do Fórum é muito inferior à factura salarial de outras organizações interparlamentares ou outros órgãos da SADC tais como o Secretariado da SADC, uma vez que o Fórum tem menos funcionários do quadro central. Além disso, a proporção da factura salarial relativamente às receitas gerais da organização é de cerca de 66%, em particular porque as contribuições dos membros do Fórum têm-se mantido reduzidas desde o início do Fórum, uma vez que o Parlamento da Namíbia já se tinha disponibilizado a dotar o Fórum das necessárias infraestruturas e logística. A questão fundamental é que o modelo de negócio das organizações interparlamentares em geral, e do Fórum em particular, não permite que tenham uma factura salarial abaixo de uma certa quantia (independentemente da percentagem relativa às receitas), já que há uma necessidade de se preservar certas competências profissionais necessárias para manter a organização em bom funcionamento e torná-la atraente para os doadores.
- 1.11.** Com o andar do Fórum, é preciso que ser pragmático sobre a questão de equilibrar os interesses da organização e ainda continuar a fazer com que o Fórum contrate profissionais de muito alto gabarito que possam trazer valor ao trabalho parlamentar. A proposta das verbas para os salários no exercício de 2021/2022, equivalente a 11.954.005 N\$, baseia-se na actual estrutura e nos valores actuais dos salários dos actuais funcionários do Secretariado a partir de 1 de Abril de 2020. Este orçamento considera também 12 trabalhadores cedidos em destacamento.

- 1.12.** A proposta da verba para os salários no exercício de 2021/2022 representa uma redução de 9% relativamente ao orçamento do exercício de 2020/2021. Este é o resultado das medidas de gestão de custos que foram instituídas em 2019, que incluíam a fusão do Departamento de Finanças com o da Administração. Além disso, alguns postos no Departamento de Finanças, que foram anteriormente assumidas por trabalhadores a tempo inteiro, passaram a ser preenchidos por funcionários cedidos em destacamento, como já foi indicado no parágrafo 1.9.
- 1.13.** *A proposta do orçamento, no entanto, não tem em consideração a revisão salarial e o exercício de avaliação de funções que estão em curso. Os cálculos preliminares feitos pelo Secretariado mostram que o custo da estrutura ideal proposta pelo exercício de avaliação de funções, pressupondo que todos os postos são preenchidos por trabalhadores a tempo inteiro seria de 27,8 milhões de N\$, enquanto o presente orçamento prevê 11,95 milhões de N\$. A esse propósito, a equipa de avaliação das funções também reconhece a necessidade de se alguns postos serem assumidos por funcionários cedidos em destacamento, para se reduzir a factura salarial. Os resultados dos exercícios de avaliação de funções de revisão salarial serão submetidos à consideração antes do fim do exercício financeiro.*
- 1.14.** Importa assinalar também que os funcionários cedidos em destacamento ao Fórum permitem a realização de poupanças significativas, no entanto, a sua primeira linha de responsabilidade é perante os seus respectivos parlamentos nacionais. Embora esta organização do trabalho sejam geralmente eficiente, existem lapsos inevitáveis quando os parlamentos nacionais estão em sessão e requerem a participação dos funcionários cedidos em destacamento. Esta questão de priorização com os parlamentos nacionais terá de ser abordadas e racionalizada, com vista a assegurar que o Fórum possa esperar dos funcionários cedidos em destacamento uma prestação de desempenho a todos os níveis.
- 1.15.** Além disso, para manter o desempenho do nosso sistema informático, o Secretariado tem também aproveitado a perícia em informática oferecida pelo Centro da União Interparlamentar na África Austral albergado pelo Parlamento da Zâmbia. Este recurso tem sido crucial em facilitar a realização bem-sucedida de reuniões virtuais e vai continuar a estar à disposição do FP-SADC. Por outro lado, o website foi revisto e reforçado para permitir uma partilha de informação mais eficiente e eficaz dentro e fora do FP-SADC e também aumentar a visibilidade da instituição.
- 1.16.** Quanto à Agenda de Transformação, visando a transformação do Fórum em Parlamento Regional da SADC no mais curto prazo possível, esta continua a ser alta prioridade. A agenda de transformação já acarretou actividades não previamente orçamentadas para as quais a instituição deve começar a fazer provisões. Por exemplo, tem havido

cada vez mais demanda para o Fórum participar nas reuniões de outros organismos parlamentares regionais e a nível mundial tais como o PAP, a CPA e a União Interparlamentar, a fim de promover a colaboração e a sua visibilidade. Além disso, O Grupo de Trabalho sobre a Transformação integrado pelo Secretariado da SADC e o Secretariado do FP-SADC vai também continuar a reunir-se, principalmente em formato virtual, em conformidade com a resolução da 39.^a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da SADC e do Conselho de Ministros que teve lugar em Agosto de 2019, em Dar-es-Salam, Tanzânia.

1.17. Factores catalisadores de custo e contexto

Os custos de bens e serviços continuam a subir devido à inflação e depreciação do Rand sul-africano/dólar namibiano relativamente a moedas tais como a libra esterlina e o dólar norte-americano. Infelizmente a inflação e depreciação das moedas abrange quase todos os países da África Austral e tem um impacto sobre os custos das actividades da instituição, a maior parte das quais são realizadas em todos os países membros, obedecendo à tradição do FP-SADC.

1.18. À semelhança da proposta do que aconteceu com o orçamento do exercício de 2020/2021, a abordagem adoptada na elaboração da proposta do orçamento do exercício de 2021/2022 foi cautelosa. Como já foi demonstrado antes, o Secretariado tem inovado no sentido de assegurar a gestão dos custos que foi felizmente reforçada pela nova forma de realizar as actividades, por sinal causada pela pandemia de COVID-19. Além disso, a prioridade tem sido acordada às actividades nucleares do Fórum.

1.19. Continuação das operações O proposto orçamento do exercício de 2021/2022 é um orçamento excedentário, com um excedente de N\$1.661.227 e não é, portanto, uma preocupação neste momento. Além disso, a projecção do fluxo de caixa, que tem em conta as poupanças previstas a partir do exercício financeiro findo em 31 de Março 2021, incluindo a contribuição de N\$ 1.501.500 a ser paga por Madagáscar para o exercício financeiro de 2020/2021 (que não foi prevista no orçamento, devido a uma diferença de tempo: ref. Documento 1), mostra uma situação saudável com o saldo do fluxo de caixa projectado para 31 de Março 2021, no valor de 4,87 milhões de N\$. Com esta situação, haverá um aumento das reservas acumuladas, e juntamente com o pagamento atempado das contribuições anuais obrigatórias, e a devida diligência, está garantida a continuação das operações da instituição a curto prazo. A longo prazo, com o aumento dos custos devido à inflação e a outros factores catalisadores de custos, pode ser necessário que a instituição pense em aumentar as suas contribuições anuais obrigatórias. A Demonstração do Fluxo de Caixa Projectado representa o **Anexo B002** do presente documento.

2.0. PROPOSTA DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021/2022

Junto se anexa a proposta de orçamento do exercício financeiro 2021/2022, como Anexo BOO1.

3.0. APONTAMENTOS QUE ACOMPANHAM O ORÇAMENTO: RECEITAS ORÇAMENTADAS

3.1. O art.º 21.º da Constituição do FP-SADC prevê o seguintes sobre as suas Fontes de Receitas.

As receitas do Fórum provêm das seguintes fontes:

- (a) contribuições obrigatórias e anuais pagas pelos parlamentos membros, determinadas pela Assembleia Plenária, sob recomendação da Comissão Executiva;
- [b] subvenções ou doações de governos, da SADC e de outras organizações internacionais e instituições de beneficência, incluindo organizações parlamentares internacionais;
- [c] várias actividades de angariação de fundos, aprovadas pela Assembleia Plenária, sob recomendação da Comissão Executiva; e
- (d) qualquer outra fonte aprovada pela Assembleia Plenária.

3.2. Quotas obrigatórias: N\$21.148.050

As contribuições obrigatórias a serem pagas pelos membros aumentaram em N\$1.501.500 de N\$19.646.550 no exercício financeiro de 2020/2021 para N\$21.148.050 no exercício financeiro de 2021/2022 devido à contribuição de Madagáscar, que se tornou membro do FP-SADC em Dezembro de 2019, aumentando o número de parlamentos membros de 14 para 15.

3.3. Outras receitas

Foi angariada uma quantia de N\$432.688 a partir das taxas administrativas cobradas aos parceiros de cooperação.

3.4. Receitas provenientes do financiamento concedido por doadores N\$23.399.340

As contribuições totais feitas pelos doadores equivalem a N\$23.399.340, um aumento de 49% em comparação com o exercício de 2020/2021.

3.5. Receitas totais: N\$45.005.078

O total do orçamento consolidado de 2021/2022 antecipa receitas totais de N\$45.005.078, em comparação com N\$35.371.550 para o exercício financeiro de 2020/2021. Isto é um aumento de N\$9.633.528 nas receitas totais, representando 27%. Um total de 51% na quantia de N\$23.399.340 provém de fundos concedidos por doadores, enquanto

N\$21.148.050 representando 47% provêm das contribuições obrigatórias pagas pelos membros.

4.0. APONTAMENTOS QUE ACOMPANHAM O ORÇAMENTO: DESPESAS ORÇAMENTADAS:

4.1. Despesas totais orçamentadas: N\$43.343.851

As despesas totais orçamentadas cifram-se em N\$43.343.851 em comparação com N\$35.369.467 para o exercício de 2020/2021. O excedente das receitas orçamentadas sobre as despesas cifra-se em N\$1.661.227 depois da provisão de uma contingência de ZAR80.000. Das despesas totais, N\$23.399.340 são para as actividades financiadas por doadores cujos detalhes estão apresentados nos respectivos orçamentos dos doadores. As despesas totais que se podem atribuir às contribuições obrigatórias e a outras receitas são de N\$19.944.511.

4.2. Emolumentos dos funcionários: N\$11.954.005

4.2.1. A proposta total do valor orçamentado para os Emolumentos dos Funcionários é de N\$11.954.005, representando uma redução de 9% em comparação com a dotação das verbas homólogas no exercício financeiro de 2020/2021, que foram de N\$13.182.161.

4.2.2. Contudo, enquanto o orçamento de 2020/2021 era uma provisão para apenas 16 trabalhadores a tempo inteiro, o orçamento de 2021/2022 é uma provisão de 25 postos, 14 dos quais trabalhadores a tempo inteiro e 11 funcionários profissionais cedidos em destacamento. Os 11 funcionários cedidos em destacamento incluem 8 secretários de comissões ou gestores de programas, 1 especialista em Recursos Humanos, e 1 auditor interno, que continuam a ser trabalhadores a tempo inteiro dos parlamentos que os cederam em destacamento nos termos da Norma de Destacamento. Os funcionários cedidos em destacamento recebem um subsídio pelo contributo que prestam ao FP-SADC. Esta disposição não inclui os funcionários patrocinados por doadores.

4.2.3. Como foi frisado no subponto 1.6, os destacamentos têm permitido a prestação eficiente e especializado do apoio aos membros sem qualquer aumento substancial à factura salarial. A esse respeito, importa assinalar que, com os actuais destacamentos, a proposta das verbas totais para os emolumentos dos funcionários no exercício de 2021/2022 vai reduzir de 67% para 57% das contribuições dos membros, com uma redução de 9% no orçamento total das remunerações. *Na verdade, o custo médio das remunerações por trabalhador por ano reduziu de N\$823.885 para N\$478.160.* No entanto, como foi referido antes, será preciso que a partir de 1 de Abril de 2022 o Fórum financie os dois postos financiados por doadores (Funcionário de Governação Corporativa e Contabilista Ajuramentado)

que são fundamentais para manter a estrutura operacional do Secretariado por forma a continuar competitiva a nível internacional.

4.2.4. É importante que, ao medir o custo dos funcionários do Secretariado, tendo em conta os benefícios para a instituição, se inclua os recursos mobilizados pelo Secretariado a partir de vários parceiros de cooperação que garantiram o sucesso dos seus programas e actividades. Desta forma, a percentagem dos salários calculada tendo em conta as receitas totais, incluindo os fundos concedidos pelos doadores, equivale a 27%. Assinala-se também aos membros que o âmbito da responsabilidade do Secretariado em termos de apoio aos funcionários estende-se para além da sede e dos funcionários cedidos em destacamento para incluir os assistentes para assuntos do FP-SADC e os pesquisadores de SDSR e outros funcionários a nível nacional.

4.3. Custos administrativos gerais: N\$2.445.858

4.3.1. O orçamento prevê custos administrativos gerais de N\$2.445.858 em comparação com N\$1.741.806 no orçamento do ano anterior, representando um aumento de 40%.

4.3.2. As despesas administrativas gerais servem para as operações do Secretariado e incluem as despesas gerais de escritório, os custos de comunicação, despesas de manutenção das viaturas, despesas de viagens e ajudas de custo, despesas de auditoria e de seguros.

4.3.3. O aumento nesta proposta de orçamento deve-se ao aumento da demanda dos serviços informáticos e de comunicação resultando das reuniões virtuais. Os custos de comunicação aumentaram em 122% de N\$229.795 para N\$510.980. Os referidos custos incluem as licenças de Zoom e Microsoft e os custos de manutenção. As licenças e a manutenção do serviço incluem todas as reuniões virtuais e outras actividades que requerem o uso das plataformas virtuais.

4.3.4. Contribuindo também para o aumento são os encargos financeiros que aumentaram em 500% de N\$66.000 para N\$396.000, em parte devido aos juros cobrados sobre o crédito habitação para a residência oficial do Secretário-geral.

4.3.5. As despesas de manutenção da viatura deverão também subir em 21% de N\$68.355 para N\$82.800, uma vez que a viatura já é antiga e requer uma manutenção mais regular.

4.3.6. O seguro aumentou em 50% de N\$147.844 para N\$223.070, devido à prestação do seguro da propriedade.

4.3.7. Os Honorários Profissionais, de Consultoria e Custas Judiciais aumentaram em apenas 1,1% de N\$81.000 para N\$81.900, devido ao facto de que muitos dos processos que requeriam consultorias

especializadas terceirizadas tais como a elaboração da norma sobre gestão de riscos, norma sobre gestão de desempenho e norma de auditoria interna, e o exercício de revisão salarial foram realizadas em 2020. O exercício de avaliação de funções foi também realizado em 2020 pelo Parlamento da África do Sul. Além disso, no âmbito da inovação pelo Secretariado em termos de gestão de custos, o Parlamento do Zimbabwe cedeu em destacamento um perito jurídico para ajudar com quaisquer assuntos de natureza jurídica que possam surgir. O parlamento anfitrião também está à mão para prestar assistência legal e de outra natureza especializada a custo zero ao FP-SADC.

4.4. Despesas operacionais directas: N\$3.699.500

4.4.1. As despesas operacionais directas representam a actividade essencial do Fórum e incluem as reuniões estatutárias.

4.4.2. O orçamento total reduziu de N\$4.465.500 para N\$3.699.500, representando uma redução de 17%.

4.4.3. A redução substancial das verbas surge nas verbas da Assembleia Plenária que reduziram de N\$3.200.000 para N\$2.164.600 (32%). Esta redução justifica-se pela proposta de a 49.^a Assembleia Plenária se realizar em formato virtual devido à antecipada continuação das restrições impostas pela pandemia de COVID-19 durante o primeiro semestre do ano civil e nos meses a seguir. Desta forma, o orçamento da 49.^a Assembleia Plenária reduziu em 78%, de N\$1.600.000 para apenas N\$347.850. Por outro lado, o orçamento da 50.^a Assembleia Plenária aumentou em 14%, de N\$1.600.000 para N\$1.816.750.

4.4.4. A rubrica das reuniões da Comissão Executiva reduziu também a sua provisão em 41%, de N\$200.000 para N\$118.200. A redução deve-se também à proposta de que as reuniões da Comissão Executiva se realizem em formato virtual. Contudo, se surgir a necessidade de reuniões presenciais, o pressuposto é que as reuniões terão lugar quer em Windhoek, Namíbia, quer durante a 50.^a Assembleia Plenária, fazendo com que os custos se mantenham abaixo dos orçamentados, sendo que os mesmos irão principalmente para pagar as salas de reuniões, os serviços de tradução e interpretação e a elaboração da documentação.

4.4.5. A rubrica das Subcomissões da Comissão Executiva aumentou a sua provisão em 622%, de N\$36.000 para N\$259.800, por forma a reflectir os custos reais incursos para as referidas reuniões. Importa assinalar que os custos de interpretação são os mesmos para as reuniões mais pequenas que para as maiores reuniões com o mesmo número de dias, uma vez que é o mesmo número de intérpretes que é usado, e o pagamento é diário. O orçamento proposto prevê 2 reuniões cada para

as 4 Subcomissões da Comissão Executiva, a serem realizadas em formato virtual. Cada reunião será apenas para 1 dia.

4.4.6. A provisão orçamental para as reuniões das comissões permanentes aumentou em 34%, de N\$349.500 para N\$468.400. Trata-se de uma provisão para 4 comissões permanentes se reunindo em formato virtual por 1 dia cada, duas vezes por ano, para a 49.^a e a 50.^a Sessões. A verba inclui 1 palestrante para tratar de quaisquer assuntos temáticos que a comissão queira debater. Quaisquer reuniões presenciais terão de ser patrocinadas a partir do financiamento concedido por doadores. A Comissão dos Programas Especiais (HSDSP) é financiada pela ASDI no âmbito do Programa de SDR.

4.4.7. Outros Órgãos Políticos Esta verba é uma provisão para as reuniões do RWPC. Propõe-se que estas sejam também realizadas em formato virtual. O orçamento aumentou de N\$35.000 to N\$86.500, representando 147%. O referido orçamento reflecte a realidade em termos de custos, uma vez que as verbas foram anteriormente subestimadas.

4.4.8. A rubrica do Apoio aos Programas reduziu em 33%, de N\$300.000 to N\$201.500, para facilitar o aumento das dotações orçamentais às reuniões das comissões permanentes, que são estatutárias e, portanto, de mais elevada prioridade. As actividades adicionais das comissões permanentes que são de natureza programática terão de ser patrocinadas a partir de outras fontes de financiamento. Pressupõe-se que os programas continuarão a mobilizar recursos para as suas actividades, como tem sido a tradição nos anos passados.

4.4.9. A transformação do FP-SADC em Parlamento Regional da SADC continua a ser uma alta prioridade; daí a alocação da quantia de N\$125.000 para esta actividade sob a rubrica Apoio aos Programas. A participação nas reuniões de outros organismos parlamentares regionais e mundiais e em plataformas de doadores em prol desta agenda será suportada por esta rubrica orçamental.

4.4.10 **Orçamento das missões de observação eleitoral de N\$300.000**

A quantia é alocada para apoiar um dos programas emblemáticos do FP-SADC, nomeadamente a promoção de reformas eleitorais em todos os Estados membros através da transposição da Lei Modelo da SADC sobre as Eleições para os ordenamentos jurídicos internos. O Secretariado vai lançar actividades que incidem no pleno aproveitamento das oportunidades de reforma nas fases pré- e pós-eleitorais dos ciclos eleitorais de Estados membros escolhidos com base no calendário eleitoral da SADC. Para continuar no ritmo dos processos de democratização na região da SADC, apesar dos constrangimentos financeiros, o Secretariado vai implementar várias soluções informáticas tais como consultas virtuais, levantamentos

electrónicos e rastreadores electrónicos para as reformas eleitorais. O Secretariado vai também alavancar as parcerias existentes em todos os seus programas por forma a maximizar a sua presença e visibilidade na defesa e protagonização da incorporação da Lei Modelo da SADC sobre as Eleições nos ordenamentos jurídicos internos. A alocação vai também servir de capital de arranque para incentivar os parceiros a pensarem em investir na promoção de eleições democráticas na região da SADC.

4.5. Actividades dos Programas N\$23.399.340

4.5.1 A maior parte das despesas é para o Projecto de SDRS e VIH/SIDA sob a subvenção da ASDI (SIDA), no valor de ZAR 20.179.340.

4.5.2 Reforma e expiração do destacamento da Sra. Prevê-se que sejam angariados mais fundos durante o ano para os vários programas, como aconteceu nos anos anteriores. Alguns doadores/parceiros de cooperação preferem pagar directamente pelos bens e serviços, e a sua contribuição nem sempre é registada nas contas do Fórum.

4.6. Despesas de Capital: N\$601.648

4.6.1 O Orçamento de Capital aumentou em 201%, de N\$200.000 para N\$601.648. Os constrangimentos orçamentais não possibilitaram a compra de novo mobiliário de escritório e equipamento informático adequados para o Fórum por muitos anos, o que justifica o aumento.

4.6.2 Reforma e expiração do destacamento da Sra. Nesta proposta, há uma provisão para equipamento informático, que é agora um requisito urgente para o acolhimento das reuniões virtuais e a participação efectiva dos funcionários do Secretariado nas referidas reuniões. Alguns funcionários têm computadores portáteis que já usam há mais de 4 anos e que devem ser substituídos. A provisão do equipamento informático é de N\$292.448.

4.6.3. O orçamento de capital inclui também um valor de N\$200.000 para a compra da mobília da residência oficial do Secretário-geral, uma vez que não será possível mobilar toda a casa durante o exercício financeiro findo em 31 de Março 2021.

4.6.4. Foi incluída uma quantia de N\$109.500 para o mobiliário de escritório que inclui cadeiras de escritório, carteiras e algum equipamento de cozinha.

4.7. Montante de contingência: N\$80.000

Há provisão de uma quantia mínima de contingência (ZAR 80.000) para quaisquer circunstâncias imprevistas que possam surgir.

4.8. Reembolso do crédito habitação N\$624.000

O valor principal dos reembolsos do crédito habitação ao Nedbank relativo à residência oficial do Secretário-geral é de N\$624.000 por

ano. São previstos juros de N\$265.000 por ano na rubrica dos Encargos Financeiros.

4.9. Empréstimo pela Viatura N\$540.000

O custo da viatura atribuída à Secretária-geral é estimado em N\$ 1.500.000. Propõe-se que a viatura seja adquirida através de um empréstimo bancário. Pressupondo um depósito de 20%, o valor do empréstimo será de N\$1.200.000 a reembolsar durante 5 anos. A provisão orçamental de N\$540.000 inclui o depósito de N\$300.000, mais a quantia anual de N\$240.000 para reembolsar o empréstimo. São previstos juros de N\$65.000 por ano na rubrica dos Encargos Financeiros.

5.0. PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES

5.1. Priorização de Actividades

5.1.1 Durante o exercício financeiro 2021/2022, o Fórum vai continuar a reestruturar as suas operações para se tornar mais rentável e eficaz no cumprimento das suas actividades estatutárias e as dos programas. É importante que as actividades estatutárias tais como as Assembleias Plenárias, as reuniões da Comissão Executiva e as reuniões das comissões permanentes se realizem *sem falta*.

5.1.2. As principais considerações incluem assegurar que outras actividades prioritárias tais como as que contribuem para a efectivação da transformação do FP-SADC em Parlamento Regional da SADC sejam implementadas.

5.1.3. Um quadro do pessoal motivado é também essencial para atingir os objectivos do Fórum. Nesta conformidade, a implementação das conclusões dos exercícios de revisão salarial e de avaliação de funções será uma prioridade no exercício financeiro 2021/2022.

5.1.4. Mobilização de Recursos: A implementação da Estratégia de Mobilização de Recursos pode implicar reuniões com vários colaboradores para intensificar esforços e garantir resultados. Infelizmente o financiamento concedido por doadores é necessário, uma vez que o Fórum não pode depender totalmente das contribuições pagas pelos membros para realizar as actividades do âmbito dos seus programas.

5.2. Fluxo de caixa: Importância de pagamento atempado das contribuições

5.2.1. Como já foi referido em outros documentos apresentados, os atrasos no pagamento das contribuições pelos membros tem sido o maior problema na gestão do fluxo de caixa do Fórum. Embora o art.º 9º da nossa Constituição preveja de facto medidas severas em caso de não

pagamento das contribuições depois de doze (12) meses, a Comissão Executiva ainda não tomou nenhuma medida drástica, por compreender que alguns dos nossos parlamentos nacionais estão a braços com desafios de ordem financeira. Também é difícil pôr em prática medidas drásticas tais como a suspensão dos membros, numa altura em que o Fórum se esforça por promover a diplomacia e a cooperação interparlamentar.

5.2.2. Contudo, a acumulação de contribuições não pagas pode provocar sérios problemas de fluxo de caixa, e as actividades do Fórum podem ficar afectadas negativamente.

5.2.3. O Fórum normalmente não prevê nenhum descoberto, baseando-se no pressuposto de que as quotas dos parlamentos membros serão pagas dentro dos prazos. É, portanto, extremamente importante que todos os parlamentos nacionais se comprometam a liquidar as suas quotas anuais obrigatórias dentro de prazos razoáveis, dependendo do seu respectivo ano orçamental. Pede-se à Comissão Executiva para desempenhar um papel de mediação relativamente à promoção do pagamento de quaisquer contribuições não pagas junto dos parlamentos em situação de incumprimento.

6.0. DECISÃO A SER ANALISADA PELA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

A Assembleia Plenária é convidada a analisar e aprovar o orçamento do exercício financeiro de 1 de Abril de 2021 a 31 de Março 2022.

Anexos:

Anexo BOO1 Resumo do Orçamento

- Anexo B002 Demonstração do Fluxo de Caixa Projectado de 1 de Abril de 2021 a 31 de Março de 2022
- Anexo B002(ii): Demonstração do Fluxo de Caixa Projectado de 1 de Outubro de 2020 a 31 de Março de 2021
- Mapas 1 a 19 e Mapa 21: Mapas detalhados dos orçamentos
- Mapa 20: Mapa do Resumo Comparativo do Orçamento